



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14009 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 13687, de 24 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 13687, de 24 de junho de 2008, que “Institui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

- I – VALMIR SOUTO – matrícula nº 300028344;
- II – ÂNGELA EMÍLIA BOLTELHO VERONEZ – matrícula nº 300041561;
- III – ANGELINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA – matrícula nº 30009970;
- IV – RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA – matrícula nº 300021795;
- V – TEREZA OLIVEIRA SABINO – matrícula nº 300009458;
- VI – LÚCIA MIRANDA FREIRE – matrícula nº 300013851;
- VII – CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA – matrícula nº 300024577;
- VIII – SÔNIA MARIA ROBERTO FREIRE – matrícula nº 300058223;
- IX – FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO – matrícula nº 300006164;
- X – REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA – matrícula nº 300018728; e
- XI – MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – matrícula nº 300013961.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador